



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 192/2013, de 19 de dezembro de 2013.

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Francisco César de Medeiros Filho.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004889/2013-51;

CONSIDERANDO o Artigo 10 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor docente Francisco César de Medeiros Filho para concluir Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 02 de março de 2014 a 01 de março de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2013.


José de Arimatea de Matos
Presidente